Of. nº 552/14-SG. Esteio, 21 de maio de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 20 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a alteração do local do bueiro localizado na Rua Irmã Tereza Verzeri, nº 51, bairro Parque Amador, de forma que o mesmo não fique na entrada da garagem do proprietário do imóvel.

Segundo o vereador, o bueiro está localizado junto à rampa de acesso da garagem, fazendo com que os moradores do imóvel desviem seu veículo a cada ingresso ou saída da residência.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.